

——林志輝，自二零二二年八月二日起晉階至第四職階輕型車輛司機，薪俸點180點。

透過行政長官辦公室主任二零二二年七月二十七日批示：

劉季良——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的行政任用合同續期壹年，自二零二二年九月十一日起生效。

透過簽署人二零二二年八月二十二日批示：

薛敏婷——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年八月二十三日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

— Lam Chi Fai progride para motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, a partir de 2 de Agosto de 2022.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2022:

Lao Kuai Leong — renovado o contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, pelo período de um ano, a partir de 11 de Setembro de 2022.

Por despacho da signatária, de 22 de Agosto de 2022:

Sit Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, para o exercício de funções nestes Serviços, ascendendo a adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 23 de Agosto de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

經濟財政司司長辦公室

第 71/2022 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二二年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第5/2022號經濟財政司司長批示，撥予經濟財政司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會中一名成員的職務變更，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第5/2022號經濟財政司司長批示許可設立的經濟財政司司長辦公室常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任辜美玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2022

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2022, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando a alteração de funções de um elemento dessa Comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2022, do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Ku Mei Leng, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問鄭藝婷；

委員：司長秘書蘇秀雯；

候補委員：辦公室顧問趙寶珠；

候補委員：司長秘書張春蕾。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年七月一日。

二零二二年八月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 72/2022 號經濟財政司司長批示

經刊登於二零二二年一月十九日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第16/2022號經濟財政司司長批示，撥予新聞局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第16/2022號經濟財政司司長批示許可設立的新聞局常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長陳露，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代理人代任；

委員：行政財政處代處長Adelina Andrade de Aguiar；

委員：特級技術輔導員龍麗琪；

候補委員：一等技術輔導員郭婉雯；

候補委員：特級技術輔導員Aureliano Bruno dos Santos。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二二年七月一日。

二零二二年八月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年八月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

Vogal: Cheang Ngai Teng, assessora do Gabinete;

Vogal: Sou Sao Man, secretária pessoal.

Vogal suplente: Chio Pou Chu, assessora do Gabinete;

Vogal suplente: Cheong Chon Loi, secretário pessoal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2022.

23 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2022

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2022, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 19 de Janeiro de 2022, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Comunicação Social e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente, cuja constituição foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2022, do Gabinete de Comunicação Social, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Lou, directora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Adelina Andrade de Aguiar, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: Long Lai Kei, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Kuok Un Man, adjunta-técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Aureliano Bruno dos Santos, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Julho de 2022.

23 de Agosto de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Agosto de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.